

ANC P4 14 OUT 1987

Os privilegiados da Nação

PAULO VELLINHO

Uma radiografia rápida da sociedade brasileira nos mostra, nitidamente, que três universos constituem o nosso modelo sócio-econômico, universos esses que podem ser definidos como existentes ao nível de município, de Estado ou da Nação: o dos servidores públicos civis, militares e do Poder Judiciário, o dos integrantes das empresas estatais e o daquele, quantitativamente muito maior, formado pelos trabalhadores e empregadores da iniciativa privada. A despeito de este último segmento representar 70% da força de trabalho da Nação, inexploravelmente se constitui na maior vítima da atuação, muitas vezes catastrófica ou irresponsável, dos dois primeiros, pagando sempre a conta dos erros, por má fé ou incompetência, que são produzidos pelo poder público ou pelas empresas do Estado.

O incrível dessa história toda é que, a começar pelo chefe da Nação, que representa, pela sua faixa, o Poder Executivo e também os interesses de toda a sociedade (supostamente ele é o comandante supremo e total dos brasileiros), e transitando pelos Poderes Legislativo e Judiciário, na verdade o que se vê e, principalmente, o que se sente é que esses senhores resolveram entender que a sociedade maior serve somente para escolhê-los e, conseqüentemente, legitimá-los no poder, a partir do que se consideram no direito de falar em seu próprio nome, buscando especificamente e de uma forma míope os seus exclusivos interesses, ao invés, como seria lícito imaginar, dos interesses maiores da Nação.

Os escândalos que nos são trazidos pela revelação quase que simultânea dos salários dos marajás dos Estados e da União, do pseudodireito de alguns segmentos, como por exemplo o Judiciário, de se negarem

a mostrar os seus contracheques e, sobre isso tudo, o leque infinito de benefícios que privilegiam os nossos supostos representantes, fazem-nos céuticos e tristes.

Tudo isso nos permite perguntar em nome de quem e de que tipo de justiça social esses senhores, pagos por nós, podem legislar tamanha inconsciência, o que hoje está evidenciado no Estado de São Paulo, por exemplo, onde existem aposentados que ganham 400 vezes mais que o salário mínimo. E, despuadoradamente, esses marajás aceitam ser entrevistados e sorriem quando lhes é perguntado como se sentem vivendo nesse universo tão restrito e de privilégios tão odiosos. A primeira sensação que tenho é a de que foi incorporada ao ato de posse dos eileitos uma vacina sutil que amortiza completamente a sua consciência e que lhes dá tranqüilidade de fazerem o que fazem, sem perder o sono. E, juntamente com essa vacina, a da insensibilidade, uma outra que consegue fazer com que esses privilegiados venham freqüentemente com propostas vestidas com uma preocupação com a pobreza e com a miséria da sociedade brasileira.

Não sei por que na Constituinte de que tanto se fala e que nos foi "vendida" pelos políticos como uma preparação do Brasil para o século XXI, não sei por que os pais do povo não se preocuparam ainda em fixar um limite para os ganhos de pessoal da ativa ou na aposentadoria dos servidores públicos civis e militares, bem como daqueles que empregam as suas atividades nas empresas estatais. Não sei por que, também, não se falou até hoje em definir com precisão a proibição da acumulação de cargos públicos, quando se sabe que existem pessoas que "trabalham" mais de duzentas horas por semana. E não se falou, igualmente, na valorização do trabalho e na fixação de uma idade limite para a aposentadoria, pois sabe-se, por exemplo,

que, no Rio Grande do Sul e certamente em outros estados da Nação, a idade da aposentadoria já está situada na faixa dos 45 anos, o que determina que a sociedade ativa tenha que sustentar uma pessoa precocemente aposentada por 20 ou 22 anos, dependendo ser ela homem ou mulher. Essa realidade amarga tem dois aspectos que a condenam: o primeiro, sob o ponto de vista ético e moral, e o segundo, sob o ponto de vista técnico. Dentro da primeira visão, não existe argumento capaz de legitimar essa seqüência de abusos e de irresponsabilidades; quanto ao segundo, tecnicamente sabe-se (e basta observar o que acontece nos países desenvolvidos) que a manutenção dessas regras de rapinagem oficial faz com que, cada vez mais, raciocine-se em termos de aumentar a arrecadação de impostos para pagar funcionários ativos e inativos e as conseqüentes vantagens, enquanto que os investimentos, que é dever do Estado atender, só são realizáveis com capital de empréstimo que gera, como decorrência, um bem ou serviço onerado com a despesa financeira oriunda dessa realidade. E, à medida em que isso vai acontecendo, alonga-se o horizonte que nos separa do desenvolvimento; para não dizer afugenta-se o Brasil dos nossos sonhos, um Brasil integrado por uma sociedade economicamente mais justa. E a ação irresponsável de nossos dirigentes faz aumentar cada vez mais os bolsões de pobreza absoluta e amplia consideravelmente o contingente de miseráveis levados à marginalização, a qual representa hoje, com certeza, um terço da população brasileira, sendo composta, o que é o pior de tudo, e fundamentalmente "enriquecida" diariamente pelos jovens cidadãos de nosso país.

Paulo Vellinho é vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

14 OUT 1987